

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a aquisição de folhas timbradas papel OFFSET 90G 4X0 cores e tamanhos A4 destinados ao uso das Secretarias Municipais de Caseiros RS.

A contratação será com a empresa **CARINE POLETTO FONTANA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.381.381/0001-20**, com sede na Rua Maximiliano centenaro, nº279, sala 02, no Município de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de folhas timbradas papel OFFSET 90G 4X0 cores e tamanhos A4 destinados ao uso das Secretarias Municipais de Caseiros RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	folha timbrada papel OFFSET 90G 4X0 cores e tamanhos A4	UN	20000	0,30	6.000,00
Valor Total R\$ 6.000,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 –Secretaria Municipal de Administração;
2003– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
339030000000 – Material de Consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a pessoa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Itens deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R6.000,00** (seis mil reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 06/10/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando o Contratado com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura de produtor Rural, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 096/2023.

Caseiros - RS, 05 de setembro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCO CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 096/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 6.000,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de folhas timbradas papel OFFSET 90G 4X0 cores e tamanhos A4 destinados ao uso das Secretarias Municipais de Caseiros RS |

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 096/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CARINE POLETTI FONTANA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.381.381/0001-20**, com sede na Rua Maximiliano centenario, nº279, sala 02, no Município de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000 . O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de folhas timbradas papel OFFSET 90G 4X0 cores e tamanhos A4 destinados ao uso das Secretarias Municipais de Caseiros RS. Valor a ser pago será de R\$ 6.000,00. Caseiros/RS, 05/09/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.